



30/07/2020

Número: **3001560-59.2008.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **8º Juizado Especial Cível da Capital**

Última distribuição : **10/03/2008**

Valor da causa: **R\$ 16.600,00**

Assuntos: **Servidor Público Civil**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FRANCISCO DOS SANTOS FEITOSA (AUTOR)		Hallison Gondim de Oliveira Nóbrega (ADVOGADO)	
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)		VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO (ADVOGADO) Hamilton Alexandre Freire Pinto (ADVOGADO) SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
32801772	30/07/2020 15:35	Petição	Petição
32801774	30/07/2020 15:35	305401_PETICAO_INTERLOCUTORIA_DEV_Anexo_02	Outros Documentos
32801783	30/07/2020 15:35	305401_PETICAO_INTERLOCUTORIA_03	Outros Documentos

EM ANEXO



SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PB 4246-A, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o n.º 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES**, inscrito na 15477 - OAB/PB, os poderes que lhes foram conferidos por **TOKIO MARINE SEGURADORA S.A e SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **FRANCISCO DOS SANTOS FEITOSA**, em curso perante a **2ª JEC** da comarca de **JOAO PESSOA**, nos autos do Processo nº 20020089021725.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2019.

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO - OAB/PB 4246-A

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO- OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 2º JEC DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 3001560-59.2008.8.15.2003

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO DOS SANTOS FEITOSA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., tendo em vista que já consta no autos a resposta do ofício encaminhado à Instituição Financeira, com o devido cumprimento da ordem de devolução, conforme juntada de comprovante ID [28496508](#), **vem pugnar pelo ARQUIVAMENTO DOS AUTOS**.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 28 de julho de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 30/07/2020 15:35:24
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20073015352217600000031410451>
Número do documento: 20073015352217600000031410451